INDICAÇÃO Nº 338/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Escola Municipal no Jardim Bela Vista em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois vem de encontro à necessidade dos estudantes e familiares daquela localidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 07 de março de 2012.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor